



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

12º RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEZEMBRO/2025

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

CNPJ: 06.069.513/0001-35

Endereço: Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, CEP: 39205-000, Três Marias/MG.

CORPO ADMINISTRATIVO

Superintendente; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Previdenciária; Gerência de Recursos Humanos; Controle Interno; Assessoria Jurídica; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; Comitê de Investimento e Gestor de Recursos.

ORIGEM INSTITUCIONAL

O IPREM foi criado pela Lei 1.791/2002 e estruturado pelas Leis 1.945/2005 e 2.078/2008 e reestruturado através da Lei Municipal 2.668/2017, modificada pela Lei Municipal 2777/2019.

OBJETIVO INSTITUCIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa.

Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

FONTES DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

Receitas de Contribuição Previdenciária do Servidor;
Receitas de Contribuição Previdenciária Patronal;
Receitas de Compensação Previdenciária entre Regimes – RGPS x RPPS;
Receitas de Parcelamento de Débitos Previdenciários;
Aportes Financeiros para Amortização do Déficit Atuarial;

Outras Fontes de Custeio: Aporte Financeiro para custeio da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e Rentabilidade de Aplicações Financeiras.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Previdenciária do Servidor: 14%
Contribuição Previdenciária Patronal: 18,82%

FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A unidade Gestora do RPPS contará com uma taxa de administração aprovada em Lei Municipal de acordo com critérios e normas da Secretaria De Previdência Social.

Percentual Aprovado	Lei Municipal
2,55%	2.919/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Distribuição do Percentual Aprovado	
2,30%	Para despesas administrativas
0,25%	Para obtenção e Manutenção de Certificação da Secretaria de Previdência Social.

FORMA DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

O valor da taxa de administração será apurado anualmente considerando o percentual aprovado em Lei do Ente Federativo.

Para base de cálculo serão considerados o valor Bruto da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Instituto, bem como o bruto da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPREM e também do Tesouro Municipal.

Bruto das Folhas de pagamento do Exercício de 2024	Alíquota Aprovada	Cota anual
R\$80.635.673,97	2,55%	R\$2.056.209,69

Distribuição	Alíquotas	Limite Anual	Limite Mensal
Taxa Administração	2,30%	R\$1.854.620,50	R\$154.551,71
Taxa Pró Gestão	0,25%	R\$201.589,18	R\$16.799,10

PRÓ GESTÃO RPPS

O que é Pró Gestão?

O Pró-Gestão RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele foi criado para promover boas práticas de governança, transparência, controle interno e educação previdenciária nos RPPS, que são responsáveis pela previdência dos servidores públicos no Brasil.

O programa é voluntário e oferece certificação para os entes federativos que implementam medidas de modernização e gestão eficiente em seus regimes previdenciários. A certificação é dividida em níveis, avaliando critérios como:

Governança corporativa: Estruturas e processos que garantem a tomada de decisões responsáveis.

Controles internos: Mecanismos para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações.

Educação previdenciária: Ações para informar e capacitar os segurados e a sociedade.

Em que Nível estamos?

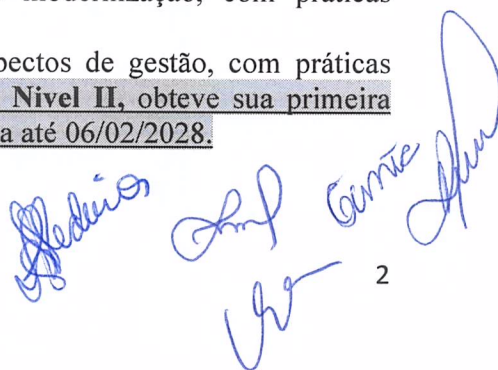
O Pró-Gestão RPPS possui diferentes níveis de certificação que avaliam o grau de aderência dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) às boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária. Esses níveis são progressivos e refletem o avanço na implementação das práticas recomendadas. Aqui estão os principais níveis:

Nível I: Representa o início da implementação de boas práticas de gestão, com foco em controles internos básicos e governança inicial.

Nível II: Indica um avanço significativo na estruturação de processos e maior transparência nas atividades.

Nível III: Demonstra um alto grau de profissionalização e modernização, com práticas consolidadas de governança e gestão.

Nível IV: O mais elevado, reflete excelência em todos os aspectos de gestão, com práticas inovadoras e impacto positivo comprovado. O IPREM está no Nível II, obteve sua primeira Certificação em 03/09/2021; Renovação em: 07/02/2025 – Válida até 06/02/2028.



MENSAGEM ORGANIZACIONAL

Visando maior transparência aos Servidores Públicos do Município apresentamos mensalmente o relatório de prestação de contas, contendo informações de Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Parcelamentos de Débitos, Fundos Previdenciário de aplicações e todos os rendimentos da carteira.

Fortalecer nossa instituição é um compromisso que envolve cada um de nós. É com união, dedicação e uma visão coletiva que construiremos bases sólidas para enfrentar desafios, superar metas e garantir que nossa organização continue sendo referência no que fazemos.

A Superintendente.

RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS: DEZEMBRO /2025

RECEITA ARRECADADA NO MÊS			3.592.053,99
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			3.553.272,38
PREFEITURA	Contribuição sobre folha de pagamento		1.173.336,59
	nov/25	Servidor	500.509,01
		Patronal	672.827,58
	Transf. Financeira para Pagto de folha do Aporte		387.272,71
	Parcelamentos		251.372,01
	280/2025		49.806,25
	671/2013		71.567,91
	672/2013		129.997,85
	Aporte do Déficit Atuarial		0,00
	TOTAL ARRECADADO PREFEITURA		R\$ 1.811.981,31
IPREM	Contribuição sobre folha de pagamento e 13º salário		95.052,40
	Servidor Aposentado		63.889,59
	Servidor Pensionista		2.925,17
	Servidor Aposentado Aporte		8.326,32
	Servidor Efetivo Adm IPREM		6.626,85
	Patronal Servidor Ativo		13.284,47
CÂMARA	Aporte do Déficit Atuarial		23.861,17
	Contribuição sobre folha de pagamento e 13º salário		120.149,10
	nov/25	Servidor	17.373,82
		Patronal	23.355,38
	13º/25	Servidor	16.504,25
		Patronal	22.186,45
	dez/25	Servidor	17.373,82
		Patronal	23.355,38
	TOTAL ARRECADADO CÂMARA		R\$ 144.010,27
LSV	Contribuição servidor LSV		R\$ 2.671,97
	Afastamento Ativo		2.671,97
OUTRAS RECEITAS			1.499.556,43
IPREM	COMPREV		199.997,33
	COMPREV - APORTE/PREFEITURA		5.303,22
	TOTAL ARRECADADO COMPREV		199.997,33
	OUTRAS RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		4.260,72
	Rentabilidade de Aplicações Previdenciárias		1.295.298,38
IPREM	Receitas Administrativas		38.781,61
	Outras restituições		0,00
	Rentabilidades de Aplicações Financeiras - Administração		38.781,61

Fonte: Balancete da Receita Dezembro/2025

Fonte: Balancete da Receita Dezembro/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

São aportes financeiros transferidos mensalmente com a finalidade de custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões daqueles segurados que tiveram seus benefícios adquirido e concedidos anteriormente a criação do IPREM. A gestão dos benefícios fica a cargo da unidade gestora do RPPS e a obrigação dos repasses é do Ente.

Situação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008.

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL

O aporte para cobrir o déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma medida adotada para equilibrar as contas previdenciárias. Ele pode ser realizado por meio de contribuições suplementares ou aportes financeiros periódicos, com valores previamente estabelecidos. Esses recursos são destinados à constituição de uma reserva financeira que visa garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo.

Os valores são estabelecidos anualmente de acordo com a Avaliação Atuarial que devem ser repassados ao RPPS até o dia 20 de cada mês conforme definido na Lei Municipal nº 3.009/2025.

Para o exercício de 2025, o aporte mensal do déficit atuarial foi atualizado para:

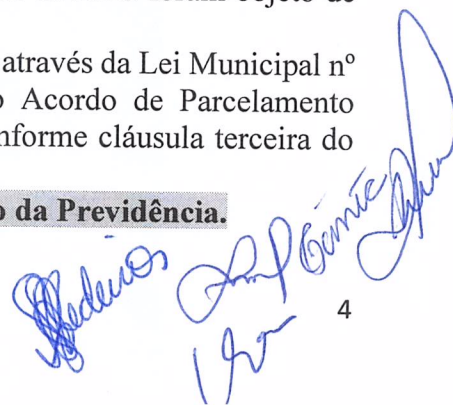
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 652.751,60
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 23.861,17

Demonstrativo de pagamento do Aporte do Deficit Atuarial 2025 Prefeitura Municipal					
Competência	Vencimento	Parcela	Juros e Multa por	Total	Saldo Devedor
Janeiro	20/01/2025	652.751,60	22.272,07	675.023,67	0,00
Fevereiro	20/02/2025	652.751,60	21.056,01	673.807,61	0,00
Março	20/03/2025	652.751,60	16.927,94	669.679,54	0,00
Abril	20/04/2025	652.751,60	6.894,55	659.646,15	0,00
Maió	20/05/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	0,00
Junho	20/06/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	652.751,60
Julho	20/07/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	652.751,60
Agosto	20/08/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	652.751,60
Setembro	20/09/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	652.751,60
Outubro	20/10/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	652.751,60
Novembro	20/11/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	652.751,60
Dezembro	20/12/2025	652.751,60	0,00	652.751,60	652.751,60
Total	67.150,57	617.272,57	67.150,57	7.900.169,77	4.569.261,20

Os débitos relativos aos meses de Junho/2025 a Novembro de 2025 foram objeto de solicitação de parcelamento.

A Câmara Municipal aprovou o Parcelamento dos débitos através da Lei Municipal nº 3.058/2025 e serão pagos em 36 parcelas conforme o Termo Acordo de Parcelamento 582/2025 no valor de 4.023.238,57 atualizados mensalmente conforme cláusula terceira do próprio termo.

O parcelamento encontra-se em análise pelo Ministério da Previdência.



Demonstrativo de Pagamento do Aporte do Deficit Atuarial 2025 Camara Municipal		
Mês	Data Pagamento	Valor Total
Janeiro	20/01/2025	23.861,17
Fevereiro	20/02/2025	23.861,17
Março	18/03/2025	23.861,17
Abril	10/04/2025	23.861,17
Maio	19/05/2025	23.861,17
Junho	17/06/2025	23.861,17
Julho	16/07/2025	23.861,17
Agosto	18/08/2025	23.861,17
Setembro	19/09/2025	23.861,17
Outubro	20/10/2025	23.861,17
Novembro	19/11/2025	23.861,17
Dezembro	16/12/2025	23.861,17
TOTAL		286.334,04

PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

As contribuições patronais não repassadas ao IPREM foram objeto de parcelamentos, que são atualizadas pelo IPCA e corrigidas com juros mensais ao mês, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários. Atualmente o município mantém o pagamento de três parcelamentos que foram aprovados por leis municipais específicas.

Demonstrativo Parcelamentos Previdenciários.

TERMO DE ACORDO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	JUROS E CORREÇÃO	TOTAL PAGO
671/2013	153.240	29/12/2025	7.863,34	63.704,57	71.567,91
672/2013	153.240	29/12/2025	14.283,18	115.714,67	129.997,85
280/2025	07.60	29/12/2025	47.877,19	1.929,06	49.806,25
Total recolhido dos parcelamentos			70.023,71	181.348,30	251.372,01

LSV – LICENÇA SEM VENCIMENTOS

A licença sem vencimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um afastamento temporário do servidor público sem remuneração. Durante esse período, o servidor contribui para o RPPS sem correr o risco de perder o vínculo com o Regime.

[Handwritten signatures]

5

Demonstrativo do Recolhimento de Licença Sem Vencimento – LSV

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
N.P.N.	nov/25	341,58	459,19	-	800,77

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
G.P.R	nov/25	329,85	443,41	-	773,26

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
T.F.S	nov/25	78,53	105,57	-	184,10

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
J.D.A.L	nov/25	524,03	389,81	-	913,84

Total pago					R\$ 2.671,97
-------------------	--	--	--	--	---------------------

COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite a transferência de recursos entre diferentes regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse processo ocorre quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, garantindo que o regime responsável pelo pagamento do benefício seja compensado financeiramente pelo tempo de contribuição realizado em outro regime.

A regulamentação desse processo está prevista na Lei nº 9.796/1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre os regimes. O sistema COMPREV é utilizado para operacionalizar e acompanhar essas compensações, promovendo maior transparência e eficiência.

Data recebimento	IPREM	Aporte/Prefeitura	Total
05/12/2025	181.439,07	5.303,22	186.742,29
29/12/2025	13.255,04	0,00	13.255,04

RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES

As aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regulamentadas para garantir segurança, rentabilidade e liquidez, respeitando os princípios estabelecidos pela legislação, como a Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas aplicações devem ser feitas de forma responsável, com critérios claros para seleção de fundos e instituições financeiras, além de acompanhamento contínuo para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A Secretaria de Previdência estabelece parâmetros que devem ser seguidos pelo RPPS, como por um exemplo a Meta Atuarial que visa garantir a sustentabilidade financeira do plano previdenciário.

Handwritten signatures and initials:
 Pedreira
 J. G. M.
 Gomes
 6

Ela representa a rentabilidade mínima que os investimentos do regime devem alcançar para cumprir com as obrigações futuras, como o pagamento de aposentadorias e pensões.

Essa meta é geralmente composta por dois elementos principais:

Taxa de Juros Real: Reflete o retorno esperado acima da inflação.

Índice de Inflação: Garante a preservação do poder de compra dos benefícios.

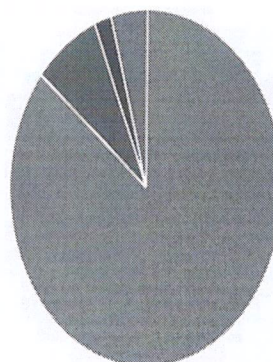
Demonstrativo das Rentabilidades de Aplicação Financeiras

Rentabilidade Previdenciária	R\$ 1.295.298,38
Rentabilidade da Taxa de Administração	R\$ 38.781,61
Total líquido das Rentabilidades	R\$ 1.334.079,99

IPREM

Distribuição - Dezembro/2025

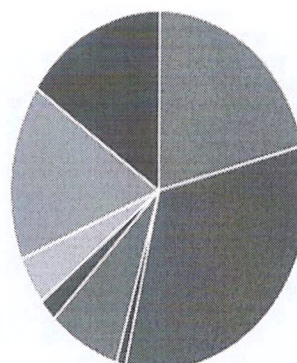
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	85,80%	R\$ 99.366.474,97	
Renda Variável	7,81%	R\$ 9.049.068,05	
Estruturados	4,36%	R\$ 5.050.355,41	
Exterior	2,02%	R\$ 2.340.333,55	
Total	100,00%	R\$ 115.806.231,98	



IPREM

Distribuição - Dezembro/2025

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III "a"	32,65%	R\$ 37.811.220,21	
7, I "b"	20,86%	R\$ 24.157.389,47	
7, I "a"	15,91%	R\$ 18.421.495,53	
7, IV	15,40%	R\$ 17.839.756,78	
8, I	7,81%	R\$ 9.049.068,05	
10, I	4,36%	R\$ 5.050.355,41	
9, II	2,02%	R\$ 2.340.333,55	
7, V "b"	0,98%	R\$ 1.136.612,98	
Total	100,00%	R\$ 115.806.231,98	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
R\$ 115.975.725,15	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	0,26%
	1,13%	12,72%	0,75%	9,58%	0,39p.p.	3,14p.p.	

Fonte: Portal Uno – Lema Consultoria

No ano de 2025 a Meta Atuarial foi fixada em **IPCA+ 5,10%**.

O índice oficial de inflação do país (**IPCA**) fechou em **4,26%**.

Meta Atuarial para os rendimentos do RPPS em **2025 é 9,58%**.

Conforme demonstrado no quadro o Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM acumulou rentabilidade anual de **12,72%** ficando **3,14% acima da meta atuarial no ano.**

DESPESAS EXECUTADAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025

DESPESA REALIZADA	6.139.885,95
Despesa Previdenciária	5.926.324,41
COMPREV	218,52
Aposentados IPREM	4.773.418,82
Pensões IPREM	492.142,64
Aposentados APORTE	486.914,27
Pensões APORTE	173.500,16
Abono família	130,00
Administração Geral	213.561,54
Despesa Administrativas	178.740,43
Despesa de pessoal	80.694,14
Manutenção da Sede	9.445,61
Consultorias	3.000,00
Locação de Software	4.420,00
Obrigações Patronais	17.594,85
Jetons a Conselheiros	8.731,80
PASEP	1.707,00
Indenizações e restituições	331,65
Obras e Instalações	52.815,38
Despesa Pró Gestão	34.821,11
Diárias de viagem	-
Locomoção em viagem	-
Consultorias	15.000,00
Estudo de ALM	14.000,00
Festividades e Homenagens	3.471,11
Cursos e Capacitação	2.000,00
Indenizações e restituições	350,00

Fonte: Balancete da Despesa – Dezembro 2025

Assinaturas:

8

RESTOS A PAGAR		
Folha Administrativo Iprem	R\$ 260,00	Processado
INSS	R\$ 2.331,11	Processado
Receita Federal PASEP	R\$ 1.707,00	Processado
DATAPREV	R\$ 600,00	Processado
Encerramento de Benefício	R\$ 3.299,32	Processado
Devolução Boleto Ordem Judicial	R\$ 2.689,71	Processado
TOTAL RP 2025		R\$ 10.887,14

REFORMA DA SEDE DO IPREM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	024/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº	001/2025
VALOR DA CONCORRÊNCIA:	386.838,23
VALOR GANHADOR:	334.900,00
EMPRESA CONTEMPLADA NO CERTAME:	RESENDE ENGENHARIA
DATA INICIO DE EXECUÇÃO DA OBRA	08/10/2025

MEDIÇÕES EXECUTADA E PAGAS	VALOR
1ª MEDIÇÃO – 30/11/2025	R\$ 30.855,68
2ª MEDIÇÃO – 02/12/2025	R\$ 27.933,15
3ª MEDIÇÃO – 30/12/2025	R\$24.882,23
TOTAL DE PAGAMENTOS	R\$ 83.671,06

SALDO DE RECURSO EM CONTA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA – POSIÇÃO 31/12/2025	R\$ 458.873,82
--	-----------------------

RESERVA DE PASEP

Em 24/07/2025, foi aprovado pelo Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional PEC 66/2023, que deu origem à Emenda Constitucional nº 136, de 2025 conhecida como a PEC da Sustentabilidade, que retira de forma clara a incidência do PASEP (PIS/PASEP) sobre as receitas previdenciárias do RPPS.

Por tanto, a partir do mês de agosto de 2025 o IPREM deixou de efetuar reservas para possível futuro pagamento de PASEP sobre as receitas previdenciárias conforme estabelecido na PEC.

Sobre a constituição de reserva para pagamento do parcelamento do PASEP, a direção do Instituto optou por continuar efetuando a reserva, uma vez que o Parcelamento encontra-se Suspenso por Liminar favorável ao IPREM.

[Handwritten signatures]

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2025				
PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÃO				
ACOMPANHAMENTO MENSAL				
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	PASEP DEVIDO	PASEP RECOLHIDO (-)	TOTAL DA RESERVA
Dezembro.2024	31/01/2025	27916,50	1.622,00	26294,50
Janeiro.2025	28/02/2025	13752,19	1.707,00	12045,19
Fevereiro.2025	02/04/2025	18694,74	1.707,00	18197,98
Março.2025	29/05/2025	23871,06	1.707,00	22164,06
Abril.2025	29/05/2025	24565,21	1.707,00	22858,21
Maió.2025	26/06/2025	34117,14	1.707,00	32410,14
Junho.2025	31/07/2025	17313,98	1.707,00	15606,98
Julho.2025	25/08/2025	16838,04	1.707,00	15131,04
Agosto.2025	02/10/2025	15616,43	1.707,00	13909,43
TOTAL ACUMULADO NO ANO				178.617,53

PASEP PARCELAMENTO			
ACOMPANHAMENTO MENSAL			
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	VALOR DA PARCELA	TOTAL DA RESERVA
Janeiro.2025	31/01/2025	10.576,54	10.576,54
Fevereiro.2025	20/02/2025	10.653,35	10.653,35
Março.2025	02/04/2025	10.728,64	10.728,64
Abril.2025	28/04/2025	10.801,64	10.801,64
Maió.2025	29/05/2025	10.822,25	10.822,25
Junho.2025	26/06/2025	10.968,94	11.028,94
Julho.2025	31/07/2025	11.052,59	11.052,59
Agosto.2025	25/08/2025	11.149,93	11.149,93
Setembro.2025	01/10/2025	11.330,92	11.330,92
Outubro.2025	24/10/2024	11.330,92	11.330,92
Novembro.2025	24/11/2025	11.428,26	11.428,26
Dezembro.2025	24/12/2025	11.415,34	11.415,34
TOTAL ACUMULADO NO ANO			132.319,32
TOTAL DA RESERVA NO ANO			R\$ 310.936,85

RENTABILIDADE DO PASEP	
ACOMPANHAMENTO MENSAL	
COMPETÊNCIA	RENTABILIDADE
Janeiro.2025	10.763,94
Fevereiro.2025	10.328,84
Março.2025	10.394,96
Abril.2025	11.536,04
Maió.2025	13.048,63
Junho.2025	13.362,52
Julho.2025	16.267,62
Agosto.2025	15.263,74
Setembro.2025	16.690,67
Outubro.2025	17.322,06
Novembro.2025	15.048,71
Dezembro.2025	17.800,73
RENTABILIDADE ANUAL	167.828,46

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2025

O Valor da taxa de Administração para o exercício 2025 foi de **R\$ R\$2.056.209,69** sendo estabelecido o limite de gastos em **R\$ 1.848.000,00** para despesas administrativas e **R\$183.700,00** para despesas com o Pro Gestão conforme detalhado nos quadros abaixo.

TAXA PRO GESTÃO 2025 (+)	R\$	183.700,00
DESPESA APURADA 2025 (-)	R\$	199.559,80
RECOMPOSIÇÕES (+)	R\$	32.500,00
SOBRA PRO GESTÃO 2025	R\$	16.640,20

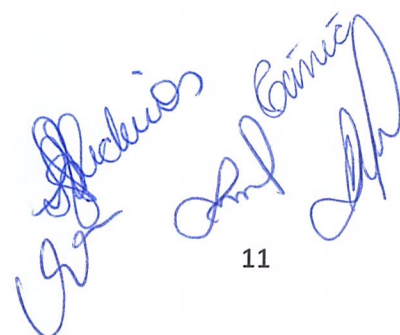
A sobra apurada do Pro Gestão foi devolvida a conta do Previdenciária no dia 29/12/2025.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2025 (+)	R\$	1.848.000,00
DESPESA APURADA 2025 (-)	R\$	1.414.437,34
RECOMPOSIÇÕES (+)	R\$	42.572,42
RENDIMENTO (+)	R\$	173.409,62
SOBRA DA TX 2025	R\$	649.544,70

Extrato da conta 17-2 Investimentos em 31/12/2025	R\$	648.944,70
Extrato da conta corrente 17-2 em 31/12/2025	R\$	600,00
Saldo Final das Contas Administrativas em 31/12/2025	R\$	649.544,70

RESTOS A PAGAR:

CREDOR	VALOR	RP
INSS	R\$ 2332,12	PROCESSADO
DATAPREV	R\$ 600,00	PROCESSADO
PASEP	R\$ 1707,00	PROCESSADO
FOLHA ADM	R\$ 260,00	PROCESSADO
SOBRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025		R\$ 644.645,58



SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2025

ADMINISTRAÇÃO	
Administração	R\$ 3.117.816,01
PREVIDENCIÁRIO	
Previdenciário	R\$ 112.857.909,14
Total de recursos Administração e Previdenciário	R\$ 115.975.725,15

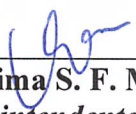
Fonte: DMN – Dezembro/2025

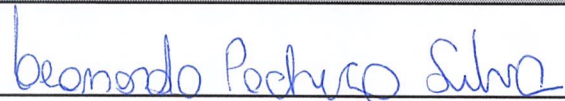
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

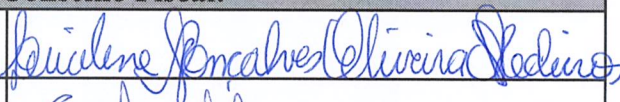
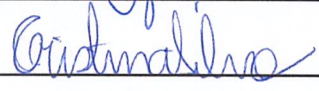
Aposentadorias:

- 1- ALEXANDRA BISCARDES DA FONSECA
- 2- RAIMUNDO GONÇALVES VIEIRA
- 3- HILDETE ANTUNS OLIVEIRA SILVA
- 4- MARIA DA GRAÇA CARDOSO MATOS

Três Marias, 26 de Janeiro de 2026

 Maria de Fátima S. F. Menezes <i>Superintendente</i>	 Franciary Karoline Mendes Dias Lage <i>Diretora Administrativa e Financeira</i>
---	--

Aprovado pelo Controle Interno:	
Leonardo Pacheco Silva	

Aprovado pelo Conselho Fiscal:	
Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros	
Tânia Cristina da Silva	
Janaina Cardoso Figueiredo	